



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## DECRETO Nº 1707/2024

17.01.2024

Dispõe sobre a constituição da Equipe Técnica Municipal (ETM) para Revisão do Plano Diretor Municipal de Manfrinópolis – PR e dá outras providências.

**Taisler Guimarães da Silva**, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica constituída Equipe Técnica Municipal para Revisão do Plano Diretor Municipal de Manfrinópolis composta pelos seguintes membros:

- I. Daniel Luz dos Reis – Engenheiro Civil
- II. Leonir Pagnonceli Batista – Colaborador Profissional I – Procurador Jurídico
- III. Susana Francisconi - Colaborador Profissional II
- IV. Amarildo Alves Carneiro - Secretário Municipal de Saúde
- V. Antonio Alupp Fogaça - Secretário Municipal de Meio Ambiente
- VI. Daniele Andressa Ferreira - Secretária Municipal de Assistência Social
- VII. Joviana Tais Frizzo - Secretária Municipal de Administração e Finanças
- VIII. Mariza Recalcatti - Secretária Municipal de Educação e Cultura
- IX. Jose Paulo Gomes Dos Santos - Secretário Municipal de Interior
- X. Roberto Ronaldo Nunes - Secretário Municipal de Esportes e Turismo
- XI. Rodson Della Betta - Secretário Municipal de Urbanismo
- XII. Silomar Elias De Oliveira - Secretário Municipal de Planejamento
- XIII. Vanusa De Oliveira - Secretário Municipal de Agricultura e Sanidade Animal

**Parágrafo único.** A Equipe Técnica Municipal será responsável por prestar suporte técnico ao processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Manfrinópolis - Paraná, e será presidida pelo Engenheiro, senhor Daniel Luz dos Reis. A coordenação e condução do processo será realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

– CNPJ: 01.614.343/0001-09

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 17 de janeiro de 2024.

  
**Taisler Guimarães da Silva**  
Prefeito Municipal em Exercício

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2258 Pág.: 2A

Data: 18 / 01 / 2024. 

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 2943 Pág.: 200 a 201

Data: 19 / 01 / 2024. 

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL EXTRATO CONTRATUAL	
Aditivo Nº.....	01/2024 - Contrato Nº. 60/2020
Contratante.....	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada.....	BETHA SISTEMAS LTDA
Valor.....	135.318,00 (cento e trinta e cinco mil trezentos e dezoito reais)
Vigência.....	Início: 17/01/2024 Término: 17/01/2025
Licitação.....	Inexigibilidade de Licitação Nº.: 1/2020
Recursos.....	Dotação:
Objeto.....	Licença de uso de sistemas de gestão pública, com o propósito de prestar serviços de implantação e treinamento e horas técnicas de serviço.
Flor da Serra do Sul, 17 de Janeiro de 2024 VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL	

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL EXTRATO CONTRATUAL	
Aditivo Nº.....	02/2024 - Contrato Nº. 010/2023
Contratante.....	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada.....	JULIANO DE COSTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD
Valor.....	32.521,66 (trinta e dois mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos)
Vigência.....	Início: 17/01/2024 Término: 10/02/2024
Licitação.....	PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 12/2023
Recursos.....	Dotação:
Objeto.....	Registro de Preços, para futura e eventual contratação de Empresa para fornecimento de COMBUSTIVEL, ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S-500 E ARLA.
Flor da Serra do Sul, 17 de Janeiro de 2024 VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL	

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL EXTRATO CONTRATUAL	
Contrato Nº.....	2/2024
Contratante.....	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada.....	GOLINO ENGENHARIA LTDA
Valor.....	34.897,00 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais)
Vigência.....	Início: 16/01/2024 Término: 16/07/2024
Licitação.....	PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 60/2023
Recursos.....	Dotação: 2.012.3.3.90.39.00.00.00.00 (92), 2.014.9.3.90.39.00.00.00.00 (111)
Objeto.....	Contratação de serviços de pintura externa para recuperação da pintura externa da Escola Municipal Nossa Senhora da Glória.
Flor da Serra do Sul, 16 de Janeiro de 2024 VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL	

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 14, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

Concede Férias para o Servidor Público Municipal que abaixo especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE, Artigo 1º, CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para o Servidor Público Municipal EDSON CAPPELIN (1387), ocupante do cargo em comissão de Secretário da Fazenda, a partir do dia 17 de janeiro de 2024, correspondente ao período aquisitivo de 04.01.2022 a 03.01.2023. Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro. VOLMAR DUARTE - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 15, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.** Interrupção Férias de Servidor Público Municipal que abaixo especifica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE,

Artigo 1º INTERROMPER, a partir de 17 de janeiro de 2024, as férias do servidor Público Municipal ILEZANDRO TIAGO DA ROSA GOMES (1310), ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, concedida pela Portaria Nº 321 de 06 de dezembro de 2023. Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 1707/2024 - 17.01.2024** - Dispõe sobre a constituição da Equipe Técnica Municipal (ETM) para Revisão do Plano Diretor Municipal de Manfrinópolis - PR e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Equipe Técnica Municipal para Revisão do Plano Diretor Municipal de Manfrinópolis composta pelos seguintes membros: I. Daniel Luz dos Reis - Engenheiro Civil; II. Leonir Pagnonceli Batista - Colaborador Profissional I - Procurador Jurídico; III. Susana Francisconi - Colaborador Profissional II; IV. Amarildo Alves Carneiro - Secretário Municipal de Saúde; V. Antonio Alup Fogaca - Secretário Municipal de Meio Ambiente; VI. Daniela Andreosa Ferreira - Secretária Municipal de Assistência Social; VII. Joviana Tais Frizzo - Secretária Municipal de Administração e Finanças; VIII. Mariza Recalcatti - Secretária Municipal de Educação e Cultura; IX. José Paulo Gomes Dos Santos - Secretário Municipal de Interior; X. Roberto Ronaldo Nunes - Secretário Municipal de Esportes e Turismo; XI. Rodson Della Betta - Secretário Municipal de Urbanismo; XII. Silomar Elias De Oliveira - Secretário Municipal de Planejamento; XIII. Vanusa De Oliveira - Secretário Municipal de Agricultura e Sanidade Animal. Parágrafo único. A Equipe Técnica Municipal será responsável por prestar suporte técnico ao processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Manfrinópolis - Paraná, e será presidida pelo Engenheiro, senhor Daniel Luz dos Reis. A coordenação e condução do processo será realizada pela Secretária Municipal de Planejamento.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 17 de janeiro de 2024.

Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 - PROCESSO Nº 039/2024**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.979/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 31/01/2024, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço por Item, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional para Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19, através da Resolução SESA nº 870/2021. Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 18 dias de janeiro de 2024, as 08:00 horas até 31/01/2024, as 08:00 horas. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, 16 de janeiro de 2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal. NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023 - Pregão nº 094/2022**

OBJETO: Aquisição de insumos e material ambulatorial para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: JVC ENGENHARIA E SERVIÇOS. VIGÊNCIA ATUAL: 15/04/2024. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JAN VINICIUS CARCUCHINSKI OLYMPIO - Representante Legal



# ACOMPANHE AS SESSÕES AO VIVO NO FACEBOOK



**As sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal de São Bento são transmitidas, ao vivo, na sua respectiva página no Facebook.**

**As sessões ordinárias acontecem todas as terças-feiras, às 9h.**

**Para acompanhar o trabalho dos vereadores de forma online, basta acessar a página no Facebook.**

**As sessões já transmitidas ficam arquivadas para que possam ser reassistidas.**


**Câmara Municipal de Vereadores PINHAL DE SÃO BENTO**  
[/camaravereadorespinhal](https://www.facebook.com/camaravereadorespinhal)



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA**

VOCÊ SABE QUAL É O PAPEL DO VEREADOR?



Como integrante do Poder Legislativo municipal, o vereador tem como **função primordial** representar os interesses da população perante o poder público. Esse é o objetivo final de uma pessoa escolhida como representante do povo. Pode-se dizer, ainda, que a **atividade mais importante do dia a dia** de um vereador é legislar.

ACOMPANHE O TRABALHO DOS VEREADORES:  
[www.camaradc.sc.gov.br](http://www.camaradc.sc.gov.br)

**DECRETO Nº 1367  
DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

Súmula: "Estabelece os índices de reajuste dos benefícios previdenciários para 2024".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como em cumprimento ao §8º do art. 40 da Constituição Federal e em atenção ao art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 50/2021, que dispõe sobre os critérios para correção dos benefícios previdenciários, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Reajustar os benefícios previdenciários para o ano de 2024 pelos percentuais abaixo, deduzindo-se do índice eventuais reajustes já concedidos:

INPC DEZ/22 a NOV/23			
MÊS / ANO	INPC MENSAL	INPC ACUMULADO	REAJUSTE PROPORCIONAL
Dcr/2022	0,69%	0,69%	3,85%
Jan/2023	0,46%	1,15%	3,16%
Fev/2023	0,77%	1,93%	2,70%
Mar/2023	0,64%	2,58%	1,92%
Abr/2023	0,53%	3,13%	1,27%
Mai/2023	0,36%	3,50%	0,72%
Jun/2023	-0,10%	3,40%	0,35%
Jul/2023	-0,09%	3,30%	0,46%
Ago/2023	0,20%	3,51%	0,55%
Set/2023	0,11%	3,62%	0,34%
Out/2023	0,12%	3,75%	0,23%
Nov/2023	0,10%	3,85%	0,10%

**Art. 2º** Os valores reajustados serão vigentes na folha de janeiro/2024.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 16 de janeiro de 2024.

**LUIS ANTONIO BISCAIA**

Prefeito Municipal de Mandirituba

**Publicado por:**

Suzana Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**DCBA41DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA  
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022 -  
IN 02/2022**

**EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CNPJ: 76.105.550/0001-37

CONTRATADO: IMPRENSA NACIONAL

CNPJ/MF nº 04.196.645/0001-00

MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022**

**OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU) PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS LEGAIS, EDITAIS E CONTRATOS DE LICITAÇÃO**

VALOR TOTAL: R\$ 15.568,00 (quinze mil quinhentos e sessenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2024 à 20 de janeiro de 2025.

DATA: 17/01/2024

**LUIS ANTONIO BISCAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michael Josiel da Cruz

**Código Identificador:**97A2738B

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 154-2022**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2022**

**CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis**

**CONTRATADA: ASSISPEC ASSISTENCIA PECUARIA LTDA**

**CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR**

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 18.998,90(Dezoito Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Noventa Centavos).**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **26/12/2024**, conforme Pregão nº 84/2022 e Contrato original nº 154/2022.

**CLAUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 26/12/2023

**TAISLER GUIMARÃES DA SILVA**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Jozinei Dos Santos

**Código Identificador:**4092EB69

**EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 1707/2024 - 17.01.2024**

Dispõe sobre a constituição da Equipe Técnica Municipal (ETM) para Revisão do Plano Diretor Municipal de Manfrinópolis – PR e dá outras providências.

**Taisler Guimarães da Silva**, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída Equipe Técnica Municipal para Revisão do Plano Diretor Municipal de Manfrinópolis composta pelos seguintes membros:

Daniel Luz dos Reis – Engenheiro Civil

Leonir Pagnonceli Batista – Colaborador Profissional I – Procurador Jurídico

Susana Francisconi - Colaborador Profissional II

Amarildo Alves Carneiro - Secretário Municipal de Saúde

Antonio Alupp Fogaça - Secretário Municipal de Meio Ambiente

Daniele Andressa Ferreira - Secretária Municipal de Assistência Social

Joviana Tais Frizzo - Secretária Municipal de Administração e Finanças

Mariza Recalcatti - Secretária Municipal de Educação e Cultura

Jose Paulo Gomes Dos Santos - Secretário Municipal de Interior

Roberto Ronaldo Nunes - Secretário Municipal de Esportes e Turismo

Rodson Della Betta - Secretário Municipal de Urbanismo

Silomar Elias De Oliveira - Secretário Municipal de Planejamento

Vanusa De Oliveira - Secretário Municipal de Agricultura e Sanidade Animal

**Parágrafo único.** A Equipe Técnica Municipal será responsável por prestar suporte técnico ao processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Manfrinópolis - Paraná, e será presidida pelo Engenheiro, senhor Daniel Luz dos Reis. A coordenação e condução do processo será realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 17 de janeiro de 2024.

**TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA**  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:  
Susana Francisconi  
Código Identificador:9F236D06

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**EDITAL DE HABILITAÇÃO Nº 027/2024**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

Edital de Habilitação nº 027/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MANFRINÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, **DECLARA** os candidatos habilitados/aptos relacionados no Anexo I deste Edital a comparecerem no setor de Recursos Humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício no cargo de provimento efetivo correspondente.

O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga.

Os candidatos relacionados no anexo II do presente edital foram considerados não habilitados/aptos.

Este Edital entra em vigor na presente data.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2024.

**TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA**  
Prefeito Municipal Em Exercício

**ANEXO I**  
**CANDIDATOS HABILITADOS/APTOS**

Os candidatos abaixo relacionados foram considerados habilitados/aptos:

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 5**  
**NOME:**

KEILA SUPTITZ DE BRITTO

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 6**  
**NOME:**

DOUGLAS REGES KOCH

**CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - SEDE**  
**NOME:**

MARCIA CORDEIROS

**ANEXO II**  
**CANDIDATO NÃO HABILITADO/APTO**

Os candidatos abaixo relacionados foram considerados não habilitados e consequentemente perderam o direito a vaga.

CARGO: ANALISTA DE PROCED. LICITAÇÕES E CONTRATOS	
NOME:	MOTIVO
ALAN ZABOT VERARDO	NÃO COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO EDITAL Nº 021/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024, NÃO ATENDENDO ASSIM A REFERIDA CONVOCAÇÃO.

CARGO: ENFERMEIRA	
NOME:	MOTIVO
LICIANE ROSA DAPPER	DESISTENTE, CONFORME TERMO DE DESISTÊNCIA DATADO EM 04/01/2024.

Publicado por:  
Susana Francisconi  
Código Identificador:52EAE27

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR**

**RETIFICA E RATIFICA O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº052/2023**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.052/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.125/2023**

**OBJETO:** Aquisição de uma camionete (nova), oriundas do convênio Nº948376/2023 – MAPA, com a finalidade de prestar assistência técnica e extensão rural aos agricultores do Município de Marilena, Estado do Paraná.

**ONDE SE LÊ:**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
6. Freios		
6.1 Sistema de Freios	ABS A disco nas 4 rodas	

**LEIA-SE:**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
6. Freios		
6.1 Sistema de Freios	ABS Com EBD – antitravamento com distribuição eletrônica dos freios	

FICAM INALTERADAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES NÃO CITADAS NESTE TERMO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2023.

**JOSÉ APARECIDO DA SILVA**  
Prefeito

Publicado por:  
Rosimére Molina Giacobbo  
Código Identificador:9B138046

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 35/24**

**Decreto nº 35/24**

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2136/23, de 07/11/2023, e com base no Art. 167, § 2º, da CF 88, etc...,**

**DECRETA:**

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial no valor de R\$-266.150,00 (-Duzentos e sessenta e seis mil e cento e cinquenta reais-), destinado à Construção de 01 (um) Barracão Industrial denominado de (Lote 6 C), com uma área de 250M2, a ser edificado na área Industrial denominada de Osvaldo Palma, recursos oriundos de Emendas de Especiais, cujos valores serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

03.000	DPTO DE ADMINIST E PLANEJAMENTO	VALOR
03.001	DIRETORIA GERAL – D. A.	
22.661.0006.1.136	Construção de Barracão Industrial – 6 C	
Fonte = 31016	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercício Anterior	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	266.150,00
	Total.....	RS- 266.150,00

Artigo 2º) - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo anterior deste Decreto, será utilizado o seguinte recurso, como segue:

I – Superávit Financeiro